

## **INDICAÇÃO nº 241/2021**

**Senhores Vereadores,  
Senhor Prefeito Municipal**

No exercício de suas funções e na forma regimental, após visita em local, dentro da viabilidade existente o Vereador que abaixo subscreve.

### **INDICA**

Ao Senhor Prefeito Municipal, que determine ao departamento responsável, que após estudo e projeto de viabilidade, proceda com a elaboração de Projeto de Lei, para criação da chamada “Cidades Irmãs”, entre Dois Vizinhos/PR e TEL-AVIV-Capital de Israel.

### **JUSTIFICATIVA**

**Senhores Vereadores!  
Senhor Prefeito!**

A presente indicação se faz necessária, pois visa estabelecer entre as cidades laços de irmandade, através de promulgação de Lei Municipal – programa “Cidade Irmãs”, firmando, a partir disso, uma colaboração mútua entre centros de pesquisas, instituições públicas e privadas e empresas regionais, a fim de se oferecer, como forma de troca de conhecimento e experiências, um vasto escopo de oportunidades para o desenvolvimento no nível tecnológico e econômico, proporcionando benefícios de melhoria de vida aos habitantes das cidades irmanadas.

Plenário da Câmara de Vereadores de Dois  
Vizinhos- PR, em 23 de junho de 2021.

**DEOLINO BENINI JUNIOR**  
Vereador Proponente